

**PLANO DIRETOR DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO
2021-2026**



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA BAHIA
STI/TRE-BA**



Anexo da Portaria nº 381, de 29 de julho de 2021

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação e
Comunicação do
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2021-2026**

**Salvador - BA
JULHO/2021**

ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Desembargador Eleitoral

JOSÉ BATISTA DE SANTANA JÚNIOR

Desembargador Eleitoral

CLÁUDIO ALBERTO GUSMÃO CUNHA

Procurador Regional Eleitoral

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CGovTIC)

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB

Titular da Secretaria-Geral da Presidência

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Titular da Diretoria-Geral

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER

Titular da Secretaria de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS

Titular da Secretaria Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Titular da Secretaria Judiciária

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

Titular da Secretaria de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA

Titular da Secretaria de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Titular da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade

YURI CARPES ROSSETO

Titular da Secretaria da Corregedoria Regional Eleitoral

ANDRÉA SILVA GABA GARCIA

Titular da Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Titular da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

ANDRÉ ANTON HADAD

Titular da Coordenadoria de Equipamento e Suporte – COSUP

FLÁVIO DE SOUZA DIAS

Titular da Coordenadoria de Soluções Corporativas e Infraestrutura – COSINF

ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS

Titular da Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC - SEAGG

EQUIPE DE ELABORAÇÃO DO PDTIC CGesTIC e Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC (SEAGG)

ELMA TEIXEIRA DA SILVA SANTOS

Titular da Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC – SEAGG

ANDRÉA OLIVEIRA ALMEIDA QUEIROZ

CARLA SARAIVA JUCÁ

LUDMILA ROCHA SANTANA BRITO

ROSILENE SILVA SOUZA

CONTROLE DE VERSÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
05/07/2021	1.0	Criação do documento PDTIC	Equipe de elaboração do PDTIC
01/07/2021	1.0	Validação do PDTIC	CGesTIC
13/07/2021	1.0	Aprovação do PDTIC (SEI n.º 0012441-90.2021.6.05.8000)	CGovTIC

GLOSSÁRIO	7
APRESENTAÇÃO.....	10
METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC	11
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	15
MONITORAMENTO DO PDTIC	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25
REFERÊNCIAS	26



Glossário é uma lista que explica termos técnicos utilizados por profissionais da área específica como a de TIC, por exemplo. Eis os termos técnicos utilizados com frequência neste documento:

Atributos de Valor para a Sociedade: São os valores considerados relevantes pela sociedade e que norteiam os serviços prestados pelo órgão. Estes atributos são fundamentais para avaliar o nível de satisfação do público com as entregas da organização.

Comitê de Gestão de TIC (CGesTIC): órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, cuja finalidade é analisar, orientar e decidir sobre questões relacionadas às diretrizes de gestão de TIC, em apoio ao(a) Secretário(a) de Tecnologia da Informação e Comunicação, e em assessoramento ao CGovTIC no tocante às estratégias de TIC.

Comitê de Governança de TIC (CGovTIC): órgão colegiado de natureza deliberativa e de caráter permanente, cuja finalidade principal é a tomada de decisões estratégicas relacionadas a tecnologia da informação e comunicação.

Diretriz Estratégica de Nivelamento: determinações, instruções ou indicações a serem observadas na execução da ENTIC-JUD, com vistas ao alcance dos objetivos estratégicos.

Eixos de atuação: diretriz estratégica nacional destinada a impulsionar as iniciativas de governança e gestão de TIC, segurança da informação, colaboração e integração, gerenciamento de serviços de TI, atendimento e satisfação do usuário e transformação digital.

ENTIC-JUD: estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, instituída pelo CNJ através de Resolução com vigência para período de 6 anos.

Governança de TIC: sistema pelo qual o uso atual e futuro da TIC é avaliado, dirigido e controlado, consubstanciado no estabelecimento de viabilizadores (princípios, políticas, e modelos; processos; estruturas organizacionais; cultura, ética e comportamento; pessoas, habilidades e competências) para assegurar que o uso da TIC agregue valor às atividades do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, observados riscos aceitáveis.

iGovTIC-JUD: índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação desenvolvido pelo CNJ com o propósito de identificar, avaliar e acompanhar a situação da Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC dos órgãos do Poder Judiciário.

Indicadores Estratégicos: Instrumentos dinâmicos de gestão, essenciais para por em prática a obtenção dos objetivos estratégicos. Os indicadores são utilizados para monitorar e avaliar continuamente o cumprimento das metas, identificando seus avanços ou deficiências visando à melhoria contínua.

Iniciativa Estratégica Nacional: gênero, do qual são espécies:

- **PROGRAMA:** conjunto de projetos relacionados entre si e coordenados de maneira articulada para a consecução de objetivos convergentes.
- **PROJETO:** empreendimento não repetitivo, caracterizado por uma sequência clara e lógica de eventos, com início, meio e fim, que se destina a atingir um objetivo claro e definido, em função de um problema, desafio, oportunidade ou interesse, sendo conduzido por pessoas, dentro de parâmetros pré-definidos de tempo, recursos (financeiros e humanos) e qualidade.
- **AÇÃO:** Todas as demais iniciativas estratégicas não classificadas.

Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): criada para estabelecer regras mais claras e transparentes ao tratamento de dados pessoais, realizado por pessoa natural ou jurídica de direito público ou privado, inclusive nos meios digitais. Constitui regras sobre coleta, armazenamento, tratamento e compartilhamento de dados pessoais, impondo mais proteção e penalidades para o não cumprimento.

Metas de Medição Periódica: metas aplicáveis aos órgãos do Poder Judiciário e acompanhadas pelo CNJ para períodos predefinidos durante a vigência da ENTIC-JUD.

Metas Nacionais: conjunto de metas estratégicas estabelecidas pela Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário que permitem gerir desempenhos.

Metodologia OKR: é uma metodologia de gestão ágil de desempenho com foco nos resultados. Os objetivos devem ser simples o suficiente para que todos entendam e sintam-se capacitados para alcançá-los.

Objetivos Estratégicos: Desafios que, quando alcançados, são suficientes para a implementação da Estratégia, o êxito no cumprimento da missão e a concretização da visão de futuro da organização.

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação: processo de gestão com o objetivo de atender às necessidades finalísticas e de informação da organização, considerando-se inclusive a visão de longo prazo. Envolve a identificação e priorização das necessidades organizacionais e a definição de projetos, ações e metas para supri-las.

Política de Segurança da Informação: conjunto de regras, procedimentos, padrões, normas e diretrizes a serem observados e seguidos por todos para proteção da informação institucional.

Resultado-Chave (Key Results – KR): são um conjunto de métricas que medem o progresso em direção ao objetivo e são planejados trimestralmente. Devem ser desafiadores.

Segurança da Informação e Proteção de Dados: disciplina que envolve um conjunto de medidas necessárias que garante a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações de uma organização, de forma a preservar e blindar de ataques digitais, desastres tecnológicos e falhas humanas.

Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): ativo estratégico que suporta processos institucionais, por meio da conjugação de recursos, processos e técnicas utilizados para obter, processar, armazenar, fazer uso e disseminar informações.

Transformação Digital ou Soluções de Transformação Digital: toda iniciativa que por meio da Tecnologia da Informação e Comunicação transforma de forma direta processos, procedimentos e análises apresentando ganhos de produtividade e economia.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) consiste em instrumento de desdobramento da estratégia, que contempla diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos que visam a atender às necessidades de TIC para o sexênio 2021-2026 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Viabiliza o monitoramento e avaliação, de forma mais precisa, da Gestão de TIC, pelo Comitê de Governança de TIC (CGovTIC), no âmbito do Tribunal. Além disso, trata-se de uma importante ferramenta de apoio à tomada de decisão, correspondendo à contribuição das respectivas áreas para a melhoria do desempenho institucional.

Devido a alterações na previsão de atividades e entregas do planejamento face à publicação de normativos do órgão governante superior (CNJ) com prazos restritos, a fase de preparação do PDTIC teve que lidar com complexos arranjos para integração de tarefas executadas em paralelo, somente viabilizadas por meio da colaboração da equipe de elaboração do PDTIC com:

- a equipe de elaboração do PEI 2021-2026 (levantamento de demandas internas feito em conjunto, além de alinhamento e sincronismo nas participações para diagnóstico estratégico e definição de indicadores e iniciativas);
- o grupo de trabalho ENTIC-JUD da justiça eleitoral (por meio do fornecimento de modelos e sugestões de indicadores e ações, integrando vários planos e indicando iniciativas nacionais).

Este PDTIC, portanto, direciona a atuação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação no alcance dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI 2021-2026) e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ressalta-se, ainda, as Resoluções Administrativas nº 17/2018 e nº 33/2019, que dispõem sobre o Sistema de Governança e Gestão do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, que especificou dentre outras coisas, os princípios, diretrizes e funções para boa governança.

A ENTIC-JUD tem como instrumento de orientação e direcionamento, o Guia Estratégico de TIC do Poder Judiciário que contém os procedimentos, recomendações e boas práticas aplicáveis. O Guia contém o mapa estratégico, onde os objetivos estratégicos estão subdivididos em três perspectivas: “Sociedade”, “Aprendizado e Crescimento” e “Processos Internos”, e os indicadores estratégicos respectivos.

A Resolução nº 370/2021 do CNJ, destaca no art. 6º, que cada órgão deverá elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), o qual deverá elencar as ações que estarão alinhadas ao Planejamento Estratégico Institucional, ao Planejamento Estratégico Nacional do Poder Judiciário e à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário.

Neste novo ciclo de planejamento de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do TRE-BA, nos desafiamos a propor algo diferente, para fomentar e sustentar a inovação no Tribunal.

O Poder Judiciário da União toma um novo rumo de intensificação da transformação digital. Este fato reflete-se na “Estratégia Nacional do Poder Judiciário”, na qual um dos Macrodesafios é o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados”. Outro fato relevante, que demonstra os novos rumos do Poder Judiciário, é a Resolução CNJ nº 345/2020, que dispõe sobre o “Juízo 100% Digital”, e o “Programa Justiça 4.0”, cujo objetivo é promover maior acesso jurisdicional, por meio de ações e projetos desenvolvidos para o uso colaborativo de produtos que empregam novas tecnologias e inteligência artificial. Nessa cadência, destaca-se, também, a Estratégia Nacional da Segurança Cibernética (ENSEC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 396/2021.

A STI, atenta à necessidade de se modernizar e se alinhar aos anseios do TRE-BA, do TSE, do CNJ, do TCU e da Sociedade, encara o desafio de fazer diferente, ao construir seu planejamento apoiado na metodologia *Objective and Key-Results – OKR*, que se propõe a trazer mais alinhamento, engajamento e clareza sobre o que é mais importante para o negócio, de forma que a definição das prioridades esteja vinculada ao propósito da instituição.

O uso de OKRs traz benefícios voltados para o foco em resultados, estratégia colaborativa, transparência, ciclos curtos de avaliação, revisão e experimentação e aprendizagem contínua. Em adição a este modelo, foram consultados os PDTICs e boas práticas de outros órgãos da administração pública e considerou-se, ainda, o nível de maturidade da STI.

Inicialmente, foram identificados os referenciais estratégicos de TIC, documentados por meio dos objetivos estratégicos do PEI 2021-2026. Na sequência, os objetivos foram desdobrados em iniciativas de nível tático e operacional (KRs) a serem empreendidas durante o período de 2021 a 2026. O trabalho de planejamento, desenvolvimento e documentação das ações constantes deste PDTIC foi realizado pela Seção de Apoio à Governança e à Gestão de TIC (SEAGG), criada pela Resolução Administrativa nº 04/2021 e pelo Comitê de Gestão de TIC (CGesTIC), instituído pela Resolução Administrativa nº 17/2018.

Com o encerramento do PDTIC anterior e, diante da necessidade imposta pela nova ENTIC-JUD, de reinvenção da maneira como vínhamos trabalhando, foi necessário promover uma revisão mais ampla nas ações estratégicas previstas no antigo PDTIC, trazendo para o atual Plano as que ainda precisam ser implementadas, bem como aperfeiçoando e adaptando as iniciativas para o sexênio 2021-2026.

O processo de elaboração e sustentação do PDTIC segue o modelo da gestão de TIC do ciclo planejar-construir-executar-monitorar, nos termos da Resolução Administrativa nº 17/2018.

Para o acompanhamento da estratégia de TIC foram definidos, então, indicadores para cada objetivo estabelecido na ENTIC-JUD, considerados objetivos primários, assim como indicadores associados aos objetivos estratégicos institucionais. Tais objetivos poderão ser desdobrados, se necessário, em objetivos mais específicos, conforme sugerido pelo método OKR, criando as visões de camada 1 (nível estratégico) e camada 2 (nível tático-operacional).

De acordo com o método, os indicadores são representados por resultados-chave (*key-results - KR*s). Se for o caso, podem ser acrescentadas métricas de controle, que chamaremos genericamente de KPI (indicador chave de desempenho), que indicam as condições de atingimento do objetivo ou resultado.

Para efeito de alinhamento, foi considerada a seguinte estrutura:

- **CAMADA 1 (TIER 1):**
 - ✓ objetivo = objetivos da ENTIC-JUD
 - ✓ indicadores = 1 a 5 KR's para cada objetivo
 - ✓ iniciativas = planos de trabalho (PTE, PTD, PTS, PDI)



Após as fases de diagnóstico de necessidades e de construção dos objetivos e indicadores, é feita a construção das iniciativas, priorizadas segundo seu grau de importância, que leva em consideração os critérios de: alinhamento estratégico, impacto de não realização, público-alvo, riscos de negócio e riscos de TIC.

É importante pontuar que o *Caderno de objetivos, indicadores e iniciativas* que compõe este PDTIC visa a atender 4 planos de ação a seguir descritos.

1. O **PTE – Plano de trabalho da ENTIC-JUD**, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 370/2021, elaborado conjuntamente em parceria com o grupo de trabalho, criado pela portaria TSE nº 172 de 23 de março de 2021;

2. O **PTS – Plano de trabalho de Segurança da Informação e Proteção de Dados**, que se refere às ações necessárias ao cumprimento das determinações da Estratégia Nacional de Segurança Cibernética do Poder Judiciário - ENSEC-PJ (Resolução CNJ nº 396/2021), da PSI (Política de Segurança da Informação) e da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), conforme também a Resolução CNJ nº 363/2021;

3. O **PDI – Plano de Demandas Internas**, que se refere às ações necessárias ao atendimento das demandas levantadas junto aos clientes e usuários do Tribunal;

4. O **PTD – Plano de Transformação Digital**, que se refere às ações necessárias à digitalização dos serviços do Tribunal e à transformação de seus processos. O PTD tem um grande potencial para inclusão de ações e projetos colaborativos por abordar serviços prestados pela justiça eleitoral ao cidadão. Por isso, está sendo formado grupo de trabalho nacional com a área de negócios para melhor desenvolvê-lo. Conforme orientações, as ações genéricas do plano serão refinadas e detalhadas em versões posteriores do PDTIC.

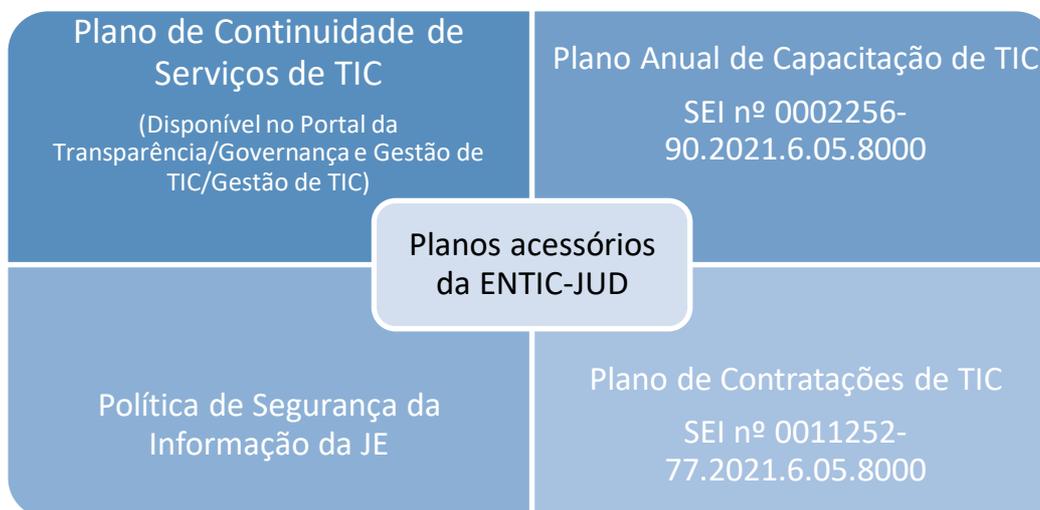
Além dos anteriormente mencionados Planos de ação, a Resolução CNJ nº 370/2021 determina a elaboração de outros planos, conforme lista a seguir.

- **PCN** (art. 36) – Plano de continuidade de negócio ou de serviços essenciais de TIC;
- **PGR** (art. 37) – Plano de gestão de riscos de TIC;
- **PAC** (art. 27) – Plano anual de capacitação de TIC;
- **PSI** ou **POSIC** – Política de segurança da informação (ENSEC-PJ);
- **POTIC** (§1º art. 6) – Proposta orçamentária de TIC;
- **PCTIC** (não ref.) – Plano de contratações de TIC

O PCN, o PGR e a PSI guardam relação com o objetivo 7 da ENTIC-JUD, de aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados, enquanto o PAC alinha-se ao objetivo 3, de reconhecimento e desenvolvimento dos colaboradores. A proposta orçamentária e o plano de contratações dela decorrente, por sua vez, são fundamento e objeto, respectivamente, para as ações do objetivo 6, de aquisições e contratações, além de guiar os investimentos das ações e projetos do PDTIC. Tais planos não fazem parte do escopo deste PDTIC.

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PDTIC

A seguir, apresentamos os Planos já existentes:

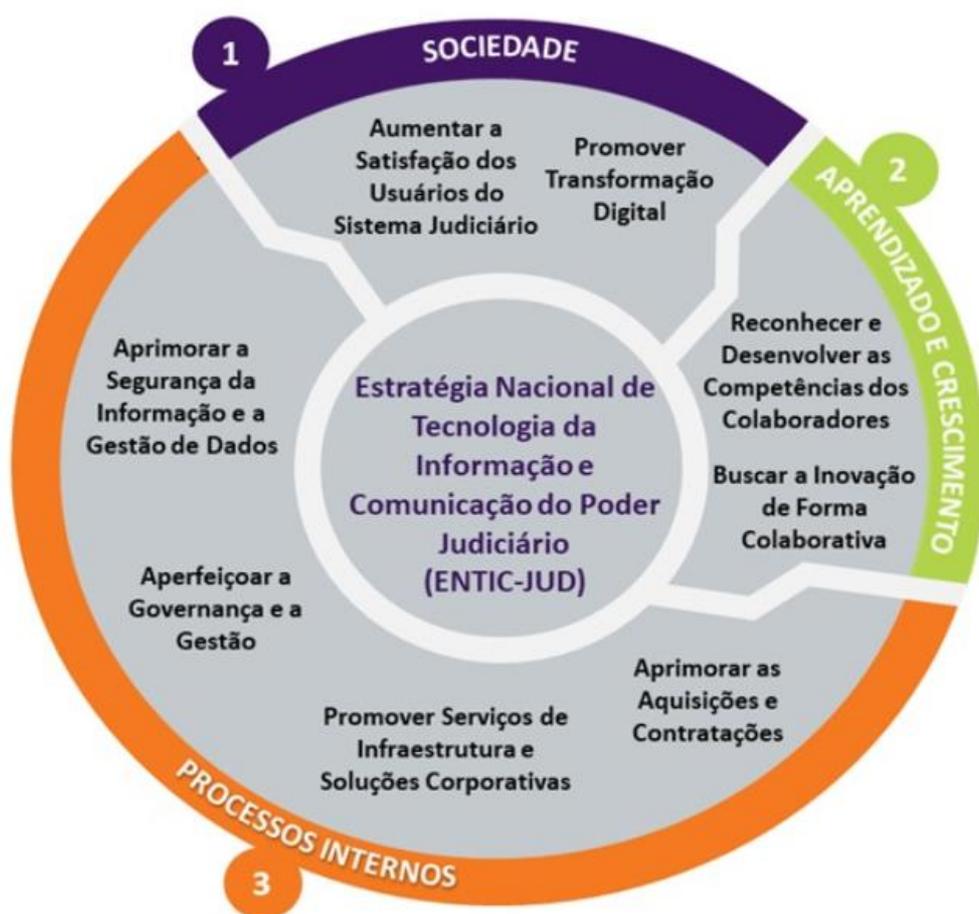


Na sequência, apresentaremos o referencial estratégico deste PDTIC.

O CNJ definiu a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, instituída pela Resolução CNJ nº 325/2020, cuja finalidade é definir as diretrizes nacionais da atuação institucional dos órgãos do Poder Judiciário para o próximo sexênio. Nessa estratégia, observa-se o macrodesafio “Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados”.

Nesse contexto, foi instituída, pela Resolução nº 370/2021, a nova Estratégia Nacional de Tecnologia Digital do Poder Judiciário, a ENTIC-JUD, que começou a vigorar em janeiro de 2021 e vai até dezembro de 2026. O texto substitui a Resolução CNJ nº 211/2015, válida até dezembro de 2020. O objetivo é promover serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.

MAPA ESTRATÉGICO DE TIC DO PODER JUDICIÁRIO



Meta: Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório no Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD) até dezembro de 2026.

- Objetivo 1: Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário
- Objetivo 2: Promover a Transformação Digital
- Objetivo 3: Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores
- Objetivo 4: Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
- Objetivo 5: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão
- Objetivo 6: Aprimorar as Aquisições e Contratações
- Objetivo 7: Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados
- Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas

Na última edição do Levantamento de Governança, gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário – iGovTIC -JUD ([Resultado do Questionário de TIC – 2020](#)), este Egrégio Tribunal alcançou a nota 0,80 (nota máxima é 1) ficando em 39-44 posição (6 Tribunais empatados com a mesma nota) na classificação geral e na 5-6 posição (2 Tribunais empatados) na classificação por porte médio, tendo alcançado nível *Aprimorado*.

Nota do Órgão	Nível de Maturidade
0,80	Aprimorado

Dimensões Avaliadas	Nota	Nível de Maturidade
1. Das Políticas Planejamento	0,98	Excelência
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,88	Aprimorado
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho das Pessoas	0,84	Aprimorado
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria – Controle de Gestão	0,83	Aprimorado
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,84	Aprimorado
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,93	Excelência
7. Detalhamento	0,37	Baixo

Classificação 2020					
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia					
Segmento Eleitoral		Porte Médio		Geral	
Classificação	Total	Classificação	Total	Classificação	Total
10-13	27	5-6	11	39-44	92

Evolução iGovTIC-JUD				
2016	2017	2018	2019	2020
0,38	0,46	0,76	0,80	0,80

Além do direcionamento dado pelo CNJ, o TRE-BA também está submetido à fiscalização sobre governança e gestão de organizações públicas, realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), trabalho conhecido como IGG, que objetiva cumprir o item 9.5.6 do Acórdão-TCU Plenário 588/2018 (TC 017.245/2017-6). Por dever de ofício, o TCU comunica que a obstrução ao livre exercício da fiscalização e a sonegação de processo, documento ou informação poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, incisos V e VI, da Lei 8.443/1992, a qual prescinde de realização de prévia audiência, nos termos do art. 268, incisos V e VI, § 3º, do Regimento Interno do TCU. Os dados relativos ao levantamento de dados de 2020 podem ser conferidos no SEI nº 0048899-43.2020.6.05.8000.

O TRE-BA, por sua vez, definiu o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o mesmo período de 6 (seis) anos, 2021 a 2026. Conforme orientação do CNJ, é boa prática que as unidades constituintes do Tribunal utilizem a missão, a visão, os valores e os atributos de valor institucionais, não sendo mais recomendado a criação desses itens especificamente para a STI.



Na sequência, apresentamos os *Objetivos Estratégicos 2021 – 2026*, conforme SEI nº 0002314-93.2021.6.05.8000, que envolvem a STI, seja como responsável ou como apoio, bem como a *Cadeia de Valor 2021-2026* e o *Mapa Estratégico* do Tribunal. Por fim, detalhamos o objetivo estratégico de responsabilidade da STI, indicadores e iniciativas relacionadas, conforme descrito no PEI 2021-2026.

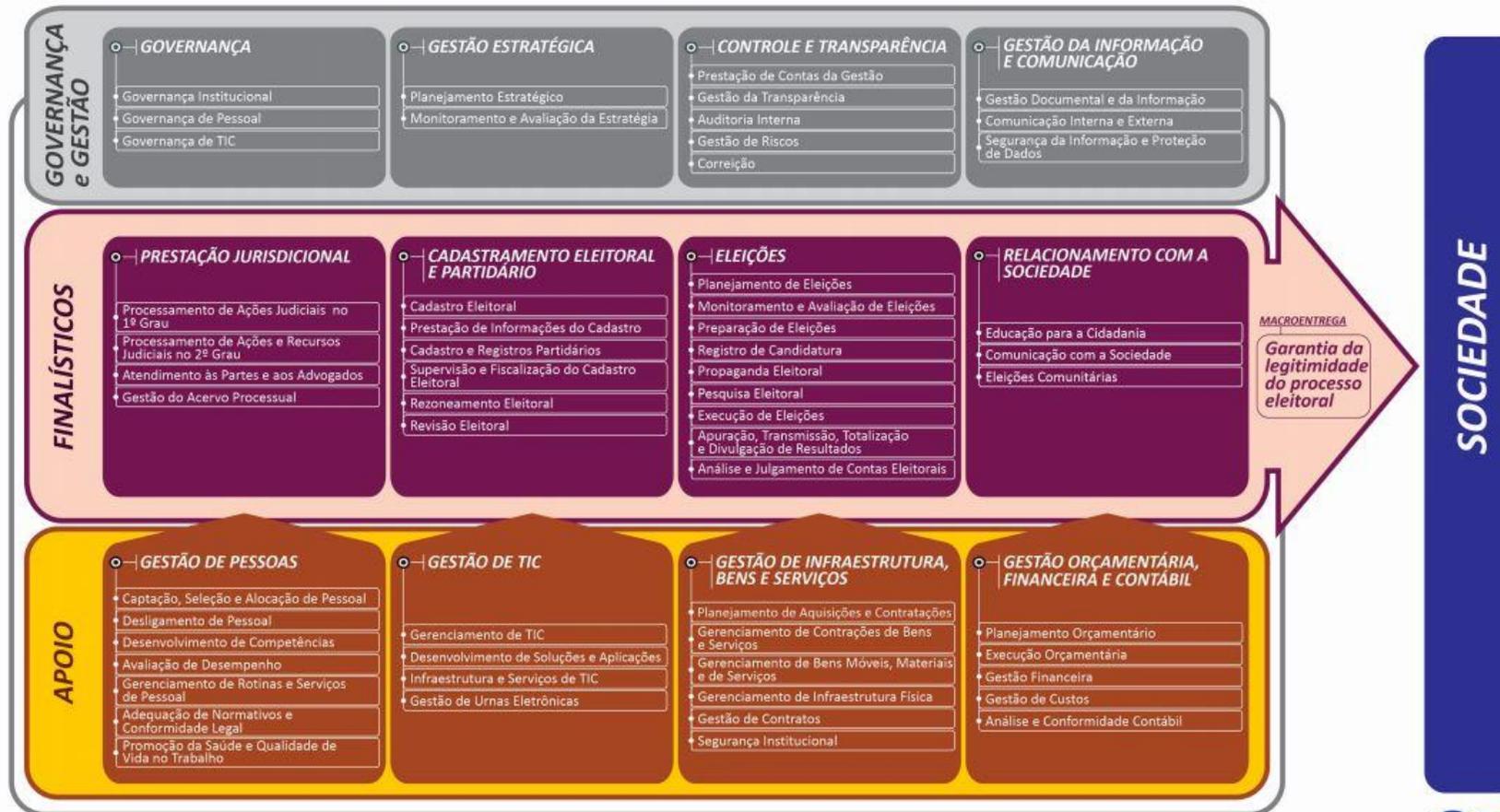
REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

PERSPECTIVA	OBJETIVO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	APOIOS
SOCIEDADE	Prestar serviço de qualidade ao público	Garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.	SGPRE/SPL	SGA, STI , COMISSÃO DE ACESSIBILIDADE e OUVIDORIA
PROCESSOS INTERNOS (OPERAÇÃO)	Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Fomentar, implantar e monitorar estratégias que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação dos processos de trabalho. Engloba a sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, bem como a elevação do nível de maturidade em gestão de processos. Busca também a adoção das melhores práticas de gestão estratégica, documental, da informação e de projetos, no intuito de aperfeiçoar e preservar a continuidade dos serviços prestados.	SGPRE/SPL	SGA, STI , SGP e CONSELHO DE GOVERNANÇA
PROCESSOS INTERNOS (SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL)	Promover sustentabilidade ambiental	Ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.	DG/NÚCLEO SOCIOAMBIENTAL (NSA)	SGA e STI
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (TICs)	Promover a melhoria contínua da Governança	Desenvolver programas, projetos e ações que visem ao fortalecimento das estratégias	STI	CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED,



	e da Gestão de TIC	digitais e à melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Buscar continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.		SPL/COPEG, SGP, Comitê Gestor de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CGSIPD), Comissão Técnica de Segurança da Informação e Proteção de Dados Pessoais (CTSIPD), SCR e OUV
APRENDIZADO E CRESCIMENTO (SUSTENTABILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)	Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados.	SOF	SGPRE, SGA, STI, DG/NAS e SPL

CADEIA DE VALOR TRE-BA



MACROPROCESSOS
PROCESSOS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

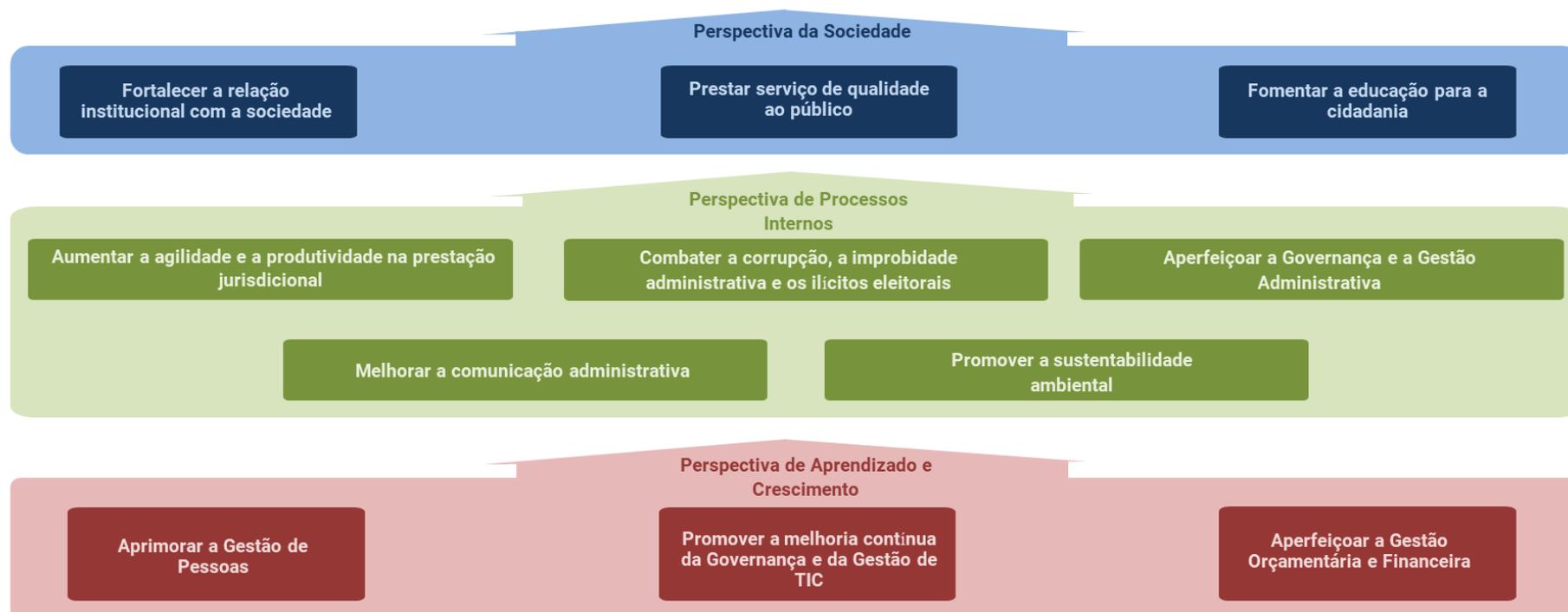
Mapa Estratégico 2021-2026

MISSÃO: GARANTIR A LEGITIMIDADE DO PROCESSO ELEITORAL

Valores Organizacionais: Imparcialidade, Responsabilidade Socioambiental, Segurança e Transparência

2021 VISÃO DE FUTURO 2026
FORTALECER A CREDIBILIDADE DA JUSTIÇA ELEITORAL, PRESTANDO SERVIÇOS DE QUALIDADE E PROMOVEDO A CIDADANIA

Atributos de Valor para a Sociedade: Acessibilidade, Credibilidade, Agilidade, Efetividade e Inovação



TRE-BA | Coordenadoria de Planejamento de Estratégia e Gestão



Objetivo Estratégico

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

Descrição do Objetivo

Desenvolver programas, projetos e ações que visem ao fortalecimento das estratégias digitais e à melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Buscar continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

Responsável: STI

Apoios: CGovTIC, CGesTIC, SGA/COGED, SPL/COPEG, SGP, COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CGSIPD), COMISSÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (CTSIPD), SCR e OUV.

Indicadores Relacionados

(Fichas de Indicadores – Anexo V do PEI 2021-2026)

- ✓ **i33. Taxa de satisfação dos usuários de TIC**
Responsável: STI
- ✓ **i34. Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)**
Responsável: CGovTIC
- ✓ **i35. Índice de execução do PDTIC**
Responsável: STI
- ✓ **i36. Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Indicador ENTIC-PJ/CNJ)**
Responsável: COMITÊ GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (CGSIPD)
Apoio: STI
- ✓ **i37. Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (ENTIC-JUD/CNJ)**
Responsável: STI

Iniciativas Relacionadas

(Fichas de iniciativas – Anexo VIII do PEI 2021-2026)

✓ **a10. Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação**

Responsáveis: COMITÊ GESTOR DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (CGSIPD) E COMISSÃO TÉCNICA DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS (CTSIPD)

Apoio: STI e SGA

✓ **a11. Aquisição de equipamentos, *softwares* e serviços para a infraestrutura do *datacenter* voltados à proteção e segurança da rede de dados**

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

Apoio: STI/COSINF

✓ **a12. Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)**

Responsáveis: STI/COSINF/SEINFRA e STI/COSUP/SEQUIP

✓ **a13. Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de internet via *wi-fi***

Responsável: STI/COSINF/SEINFRA

✓ **a14. Implantação de plataforma de desenvolvimento *low-code***

Responsável: STI/COSINF/SEDESC

✓ **a15. Implantação de novo *Service Desk* contemplando a ampliação de facilidades no atendimento ao usuário interno de TIC**

Responsável: STI/COSUP

O monitoramento do PDTIC visa a auxiliar a governança e a gestão na mensuração do desempenho da área de TIC. Tal mensuração possibilita acompanhar e avaliar a implementação das ações, o uso dos recursos e a entrega dos serviços, com o objetivo de atender às estratégias e aos objetivos do negócio. Dessa forma, permite a adoção de procedimentos que orientem a atuação dos responsáveis pela execução do PDTIC, no sentido de maximizar o alcance das metas planejadas.

Este PDTIC tem vigência para o período compreendido entre 2021-2026, devendo ser revisado anualmente. No entanto, o *Caderno de objetivos, indicadores e iniciativas* anexo poderá ser revisado trimestralmente. Haverá reuniões trimestrais de monitoramento pelo CGestTIC e, em havendo necessidade de ajustes no Caderno, essas alterações serão submetidas ao CGovTIC, de modo a reavaliar prioridades, identificar eventuais desvios e determinar as correções necessárias para refletir a realidade observável do negócio e da TIC.

O PDTIC para o ciclo 2021-2026 apresenta as principais iniciativas e ações de TIC que visam a colaborar para o alcance das metas institucionais ao longo deste período, observadas as recomendações dos órgãos de controle e as diretrizes do TSE e do TRE-BA. Os trabalhos aqui elaborados serão submetidos ao Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGovTIC) para deliberação.

Vale ressaltar a natureza dinâmica deste plano. Assim, novas ações, restrições orçamentárias e soluções não previstas poderão ser contempladas, resultando na necessidade de ajuste do documento às mudanças, mantendo-se o alinhamento entre as iniciativas de TIC e as demandas institucionais.

Espera-se, por meio deste PDTIC, que as orientações e a consolidação dos principais projetos e ações a serem desenvolvidos a cada ciclo sejam reconhecidas por todos os colaboradores como caminhos efetivos para o alcance da visão de futuro, resultado do desdobramento das iniciativas estratégicas e das demandas dos setores. Ações estruturantes e sinérgicas deverão ensejar a construção de novos paradigmas, a agregação de valores, a relevância, a qualidade, a cultura da eficiência e a disseminação de práticas bem-sucedidas de gestão.

De modo responsável, transparente e ético, construiremos uma gestão caracterizada por ações proativas e decisões tempestivas, com foco nos resultados e na satisfação de colaboradores e usuários, a par da correta aplicação dos recursos públicos.

- ✓ Connect-Jus - Conectando a Justiça do CNJ: <https://connect.cnj.jus.br>.
- ✓ ENTIC-JUD 2021-2026: <https://connect.cnj.jus.br/entic-jud?item=list-iniciativas-entic-jud-list/471/102>
- ✓ Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026: <https://www.cnj.jus.br/gestao-estrategica-e-planejamento/estrategia-nacional-do-poder-judiciario-2021-2026/>
- ✓ Guia da Estratégia Digital do Poder Judiciário – ENTI-JUD 2021-2026: <https://connect.cnj.jus.br/entic-jud?item=list-arquivos-entic-jud-list/680/102>
- ✓ PDTIC do TJSE: <https://connect.cnj.jus.br/entic-jud?item=list-arquivos-entic-jud-list/721/102>
- ✓ PDTIC do TJRR: <https://connect.cnj.jus.br/governanca-e-gestao?item=list-arquivos-governanca-e-gestao-list/724/14>
- ✓ PDTIC do TST: <https://connect.cnj.jus.br/governanca-e-gestao?item=list-arquivos-governanca-e-gestao-list/719/14>
- ✓ Plano de Continuidade de Serviços de TIC do TRE-BA: https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tic/plano-de-continuidade-de-servicos-de-tic-1/plano-de-continuidade-de-servicos-de-tic-revisado/rybena_pdf?file=https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tic/plano-de-continuidade-de-servicos-de-tic-1/plano-de-continuidade-de-servicos-de-tic-revisado/at_download/file
- ✓ Política de Segurança da Informação: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-ba-portaria-611-2017-formaliza-adocao-psi-do-tse-doc-pad-219500-2017>
- ✓ Portal de Governança e Gestão de TIC do TRE-BA: <https://www.tre-ba.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/governanca-e-gestao/governanca-e-gestao-de-tic/governanca-de-tic>
- ✓ Portal Planejamento Estratégico do TRE-BA: <https://www.tre-ba.jus.br/o-tre/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico>
- ✓ Resolução Administrativa nº 04/2021: <https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2021-1/resolucao-administrativa-no-4-de-12-de-abril-de-2021>
- ✓ Resolução Administrativa nº 17/2018: <https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2018/resolucao-administrativa-no-17-de-13-de-junho-de-2018>
- ✓ Resolução Administrativa nº 33/2019: <https://www.tre-ba.jus.br/legislacao/compilada/resolucao/2019/resolucao-administrativa-no-33-de-16-de-dezembro-de-2019>
- ✓ Resolução nº 325/2020 do CNJ: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3365>
- ✓ Resolução nº 345/2020 do CNJ: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3512>
- ✓ Resolução nº 370/2021 do CNJ: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3706>
- ✓ Resolução nº 396/2021 do CNJ: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3975>
- ✓ Template do PDTIC do TRE de Minas Gerais